



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR DR. MAURO
PERALTA

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 4162/2023

DENOMINA " RUA JOAQUIM DE ANDRADE" O LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO APÓS A RUA AURELIANO PIRES NA ALTURA DO Nº 641, NA LOCALIDADE DENOMINADA SANTA ISABEL, BAIRRO CAXAMBU, NESTE MUNICÍPIO.

Art. 1º Fica denominado "Rua Joaquim de Andrade", o logradouro público localizado após a Rua Aureliano Pires na altura do nº 641 na localidade denominada Santa Isabel , Bairro Caxambu, neste Município com aproximadamente 400 metros de extensão.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Indica-se Joaquim de Andrade como homenagem póstuma , devido aos longos anos de dedicação à população do bairro , sendo um dos primeiro moradores do mesmo.

Ademais, a inexistência de endereço com CEP deixa os moradores sem possibilidade de comprovar residência ou indicar o local exato em caso de urgência e/ou emergência.

Sala das Sessões, 15 de Agosto de 2023


DR. MAURO PERALTA
Vereador